



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.924

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“REVOGA O DECRETO Nº 5.794, DE 05 DE MARÇO DE 2.018, QUE TRATA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA RESPONDER PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando o pedido de exoneração do senhor **Carlos Alexandre Guio**, o qual respondia pelas funções de Diretor Municipal de Habitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.794, de 05 de março de 2.018, o qual delegou competência ao senhor **CARLOS ALEXANDRE GUIO**, para responder pela Diretoria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de novembro de 2018.

DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo